



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr.º Deisiane de Oliveira, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 557.433.152-72, residente e domiciliado nesta cidade de Bannach – PA, responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Bannach, nomeado nos termos do Portaria n.º 002/2021 de 04 de Janeiro de 2021, **declara**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021/CM-Bannach e minuta de contrato, para exame e aprovação, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, para a Câmara Municipal de Bannach, no o exercício de 2021, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidade legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela entidade, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Bannach – PA, 18 de Maio de 2021.

**Deisiane de Oliveira**  
*Controladora Interna*